

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

Processo nº 0070460-77.2018.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das sociedades **CONSTRUTORA CMDR LTDA.; CMDR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.; CMDR PARTICIPAÇÕES S.A.; LAGOA DOS INGLESES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; VANDERBILT EMPREENDIMENTOS LTDA.; VCM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR II SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE MASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; CMDR MASTER II PARTICIPAÇÕES S.A.; CMDR SPE MASTER III EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES S.A.; CMDR SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; MUDAR SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 7**

EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA.;	CMDR	SPE	8
EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA.;	CMDR	SPE	9
EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA.;	CMDR	SPE	10
EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA.;	CMDR	SPE	12
EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA.;	CMDR	SPE	13
EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA.;	CMDR	SPE	14
EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA.;	CMDR	SPE	15
EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA.;	CMDR	SPE	16
EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA.;	CMDR	SPE	17
EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA.;	CMDR	SPE	18
EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA.;	CMDR	SPE	19
EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA.;	CMDR	SPE	20
EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA.;	CMDR	SPE	21
EMPREENHIMENTOS	IMOBILIÁRIOS	LTDA., devidamente nomeada por este douto Juízo, vem, nos termos do artigo 22, II, c), da Lei 11.101/2005, apresentar o			

9º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

-I-

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes a presente recuperação judicial, a Administração Judicial apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que será atualizado conforme os avanços da recuperação judicial:

QUADRO SINÓTICO DE DATAS E PRAZOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO CMDR	
Data do pedido de R.J.	27/03/2017
Data do deferimento da R.J.	06/04/2018 (e-fls. 1.919/1.918 – decisão publicada em 02/05//2018)
Prazo de suspensão das ações e execuções contra as recuperandas – <i>Stay period</i> (art. 6º, § 4º daLRE)	180 dias contado do deferimento do processamento da Recuperação Judicial
Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, LRE)	60 dias a contar da publicação da decisão de deferimento da recuperação judicial
Data da publicação do Edital do artigo 52, §1º, LRE (1ª Relação de Credores)	02/05/2018
Prazo para apresentação de habilitações/divergências administrativas (art. 7º, §1º, LRE)	15 dias a contar da publicação da 1ª Relação de Credores
Prazo para a A.J. apresentar a Relação de Credores do art. 7,§2º, LRE)	45 dias a contar do término do prazo de apresentação de habilitações/divergências
Data da publicação do Edital do artigo 7º, §2º, LRE	14/09/2018 (fls. 10/11)
Data da publicação do edital de recebimento do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, LRE)	14/09/2018 (fls. 10/11)
Prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial (art. 53, § único, LRE)	30 dias a contar da publicação do aviso de recebimento do P.R.J.
Assembleia Geral de Credores	11/03/2019

-II-
STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas recuperandas e do resultado das divergências/habilitações administrativas, foram disponibilizados os editais previstos nos artigos 7º, § 2º e 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, devidamente publicados na Imprensa Oficial no dia 14/09/2018 (fls. 10/11).

3. Diante da apresentação de objeções ao P.R.J., foi convocada a Assembleia Geral de Credores para os dias 17/12/2018 (primeira convocação) e 16/01/2019 (segunda convocação), através de edital convocatório regularmente publicado no dia 29/11/2018, no Diário de Justiça Eletrônico, no Diário Oficial de Minas Gerais, no Valor Econômico e no Diário Comércio Indústria e Serviços.

4. Atualmente, o feito encontra-se aguardando a retomada dos trabalhos da A.G.C. marcada para o dia 11/03/2019, conforme deliberação tomada na A.G.C. realizada no dia 16/01/2019, quando foi aprovada a suspensão da assembleia até aquele dia, como se vê da ata juntada pela Administração Judicial às fls. 13.053/13.057 e disponibilizada no link: <http://nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/grupo-cmdr-construtora-cmdr-ltda-cmdr-negocios-imobiliarios-ltda-cmdr-incorporacoes-imobiliarias-s-a-cmdr-participacoes-s-a-lagoa-dos-ingleses-participacoes-imobiliarias-ltda-vanderbilt-em> .

-III-
DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

5. Buscando se atualizar com relação às atividades das recuperandas e verificar a operacionalidade das sociedades, a Administração Judicial encaminhou correspondência às mesmas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária, tendo as mesmas apresentado as seguintes respostas:

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das recuperandas?

RESPOSTA: Não. As recuperandas contam com sete funcionários.

b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não.

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia? Foi realizada alguma venda operacional (unidade habitacional) nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Sim. As recuperandas venderam um imóvel no Residencial Ágata (ativo circulante) no valor total de R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais) a serem pagos da seguinte forma: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) com vencimento no dia 07/02/2019 e o saldo em treze parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo a primeira no dia 10/03/2019 e um terreno da Lagoa dos Ingleses no valor de R\$ 226.728,40 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no dia 22/01/2019 e o saldo no dia 25/02/2019.

d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?

RESPOSTA: Não.

e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida?

RESPOSTA: Não.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não.

g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas

atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Não. Os custos já foram reduzidos ao máximo nos meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.

h) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “*intercompany*”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Sim, a fim de poder honrar compromissos inadiáveis, inclusive salários, as recuperandas realizaram operações intercompany em valor de R\$ 108.625,25 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), que será devolvido assim que possível. Além disso, as recuperandas efetuaram devolução de intercompany (empréstimos e devoluções pós-deferimento da Recuperação Judicial) num valor total de R\$ 102.947,07 (cento e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

i) Caso nos últimos 30 (trinta) dias estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos/obras, queiram as recuperandas informar quais são esses novos empreendimentos/obra, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

RESPOSTA: Não.

j) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique e comprove o local e a obra onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: Tal como já esclarecido em comunicações anteriores, não existem equipamentos alocados em obras.

k) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas dos últimos 3 (três) meses.

RESPOSTA: Tais índices dependem, exclusivamente, da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, tanto para a obtenção de financiamento, como também para a venda de ativos. Como essas duas metas dependem da aprovação do Plano, os índices atuais, bem como a mensuração do endividamento, ficam prejudicados. Atualmente as recuperandas não tem participação de capital de terceiros, com a aprovação do Plano, buscaremos investidores para retomada as obras.

l) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto, solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo dos últimos 3 (três) meses.

RESPOSTA: As recuperandas, possuem apenas algumas unidades prontas e/ou retomadas, que são vendidas para manter as operações do grupo, sendo que o estoque atual de R\$ 104.096.252,56, é composto, quase que na sua totalidade, por empreendimentos paralisados, que dependem da aprovação do Plano de Recuperação para retomar as obras. Informamos ainda que a contabilização da atividade imobiliária se dá pelo POC (Percentile Of Completion). Isso quer dizer que o registro das receitas é apurado como um

percentual do avanço de obras. Se as obras não avançam, mesmo que o empreendimento tenha sido 100% vendido, as receitas não são reconhecidas, distorcendo enormemente a leitura tradicional de um balanço qualquer e todos os índices daí decorrentes.

m) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral dos últimos 3 (três) meses.

RESPOSTA: Com relação aos índices de liquidez, como a retomada das atividades das recuperandas depende da aprovação do Plano de Recuperação, o cálculo atual de tais índices fica com uma elevada distorção, visto que o balanço sofrerá um enorme impacto contábil em suas contas patrimoniais.

Como não temos atividade comercial de varejo (supermercado, p.ex.) nossos ativos para serem vendidos, precisam de financiamento, já que nossos estoques são de construções paralisadas e o valor registrado depende do término da obra para que se tenha uma liquidez real, portanto a leitura do balanço fica distorcida sem a aprovação do Plano e retomada das obras.

Os valores de Intercompany, são registrados sempre no ativo não circulante da empresa credora, os valores pagos e/ou transferidos as empresas coligadas e/ou controladas ou controladoras e no passivo não circulante de cada empresa beneficiada são registrados os valores recebidos e/ou transferidos de empresas coligadas e/ou controladas ou controladoras.

A queda nos índices de Novembro para Dezembro/2018, ocorreu por causa de ajustes de exercícios anteriores conforme Nota 6 integrante das Notas explicativas do Balanço de 2018.

INDICES DE LIQUIDEZ	Janeiro-19	Dezembro-18	Novembro-18
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ILC			
ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	<u>1,43</u>	<u>1,43</u>	<u>3,01</u>
INDICE DE LIQUIDEZ SECA = ILS			
ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	<u>0,37</u>	<u>0,37</u>	<u>2,12</u>
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ILG			
ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	<u>0,88</u>	<u>0,88</u>	<u>0,93</u>

6. Além das respostas aos questionamentos da Administração Judicial, as Recuperandas encaminharam Balancetes das sociedades, conforme se observa dos documentos em anexo **(Doc. nº 01)**.

5. Neste contexto, a Administração Judicial apresenta uma síntese das informações constantes dos Balancetes das sociedades, nestes termos:

GRUPO CMDR

❖ CONSOLIDADO

	31/01/2019
<i>Receita com Venda de Imóveis</i>	R\$ 600.271,36
<i>Receita de alugueis</i>	R\$ -
<i>(-)Deduções de Vendas</i>	-R\$ 858.983,72
Receita Líquida	-R\$ 258.712,36
<i>Custos gerais</i>	R\$ 8.993,44
Resultado operacional	-R\$ 249.718,92
Despesas Operacionais	-R\$ 271.182,47
<i>Despesas administrativas</i>	-R\$ 271.182,47
Resultado Financeiro	R\$ 54.916,17
<i>Receitas Financeiras</i>	R\$ 103.902,50
<i>Despesas Financeiras</i>	-R\$ 48.986,33
<i>Despesas de Comercialização</i>	R\$ -
<i>Despesas tributárias</i>	-R\$ 1.715,78
<i>Despesas não dedutíveis</i>	R\$ -
<i>Depreciações</i>	-R\$ 12.041,54
<i>Amortização</i>	R\$ -
<i>Outras Receitas e Despesas Operac.</i>	R\$ -
Resultado não operacional	R\$ 61.765,06
<i>Receitas Diversas</i>	R\$ 75.010,47
<i>Despesas Diversas</i>	-R\$ 13.245,41
Resultado do Exercício	-R\$ 417.977,48

❖ **CONSTRUTORA CMDR LTDA.**

	31/01/2019	
<i>Receita com Venda de Imóveis</i>	R\$	-
<i>Receita de alugueis</i>	R\$	-
<i>(-)Deduções de Vendas</i>	R\$	-
Receita Líquida	R\$	-
<i>Custos gerais</i>	R\$	-
Resultado operacional	R\$	-
<i>Despesas Operacionais</i>	-R\$	13.551,77
<i>Despesas administrativas</i>	-R\$	13.551,77
Resultado Financeiro	-R\$	12,11
<i>Receitas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas Financeiras</i>	-R\$	12,11
Despesas de Comercialização	R\$	-
Despesas tributárias	-R\$	125,00
Despesas não dedutíveis	R\$	-
Depreciações	R\$	-
Amortização	R\$	-
Outras Receitas e Despesas Operac.	R\$	-
Resultado não operacional	R\$	-
<i>Receitas Diversas</i>	R\$	-
<i>Despesas Diversas</i>	R\$	-
Resultado do Exercício	-R\$	13.688,88

❖ **CMDR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.**

	31/01/2019	
<i>Receita com Venda de Imóveis</i>	R\$	51.378,53
<i>Receita de alugueis</i>	R\$	-
<i>(-)Deduções de Vendas</i>	R\$	-
Receita Líquida	R\$	51.378,53
<i>Custos gerais</i>	R\$	-
Resultado operacional	R\$	51.378,53
Despesas Operacionais	-R\$	237.576,00
<i>Despesas administrativas</i>	-R\$	237.576,00
Resultado Financeiro	R\$	52.189,41
<i>Receitas Financeiras</i>	R\$	100.799,66
<i>Despesas Financeiras</i>	-R\$	48.610,25
<i>Despesas de Comercialização</i>	R\$	-
<i>Despesas tributárias</i>	-R\$	592,00
<i>Despesas não dedutíveis</i>	R\$	-
<i>Depreciações</i>	-R\$	9.728,17
<i>Amortização</i>	R\$	-
<i>Outras Receitas e Despesas Operac.</i>	R\$	-
Resultado não operacional	R\$	-
<i>Receitas Diversas</i>	R\$	-
<i>Despesas Diversas</i>	R\$	-
Resultado do Exercício	-R\$	144.328,23

❖ **CMDR PARTICIPAÇÕES S.A.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **LAGOA DOS INGLESES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**

	31/01/2019	
<i>Receita com Venda de Imóveis</i>	R\$	303.514,18
<i>Receita de alugueis</i>	R\$	-
<i>(-)Deduções de Vendas</i>	-R\$	837.331,12
Receita Líquida	-R\$	533.816,94
<i>Custos gerais</i>	-R\$	940,07
Resultado operacional	-R\$	534.757,01
<i>Despesas Operacionais</i>	-R\$	6.108,36
<i>Despesas administrativas</i>	-R\$	6.108,36
Resultado Financeiro	R\$	3.044,13
<i>Receitas Financeiras</i>	R\$	3.025,60
<i>Despesas Financeiras</i>	R\$	18,53
<i>Despesas de Comercialização</i>	R\$	-
<i>Despesas tributárias</i>	-R\$	998,78
<i>Despesas não dedutíveis</i>	R\$	-
<i>Depreciações</i>	-R\$	1.105,15
<i>Amortização</i>	R\$	-
<i>Outras Receitas e Despesas Operac.</i>	R\$	-
Resultado não operacional	R\$	75.010,47
<i>Receitas Diversas</i>	R\$	75.010,47
<i>Despesas Diversas</i>	R\$	-
Resultado do Exercício	-R\$	464.914,70

❖ **VANDERBILT EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **VCM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR II SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR SPE MASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR SPE MASTER II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR SPE MASTER III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **MUDAR SPE 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

	31/01/2019	
<i>Receita com Venda de Imóveis</i>	R\$	-
<i>Receita de alugueis</i>	R\$	-
<i>(-)Deduções de Vendas</i>	R\$	-
Receita Líquida	R\$	-
<i>Custos gerais</i>	R\$	-
Resultado operacional	R\$	-
<i>Despesas Operacionais</i>	R\$	-
<i>Despesas administrativas</i>	R\$	-
Resultado Financeiro	R\$	-
<i>Receitas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas de Comercialização</i>	R\$	-
<i>Despesas tributárias</i>	R\$	-
<i>Despesas não dedutíveis</i>	R\$	-
<i>Depreciações</i>	-R\$	204,48
<i>Amortização</i>	R\$	-
<i>Outras Receitas e Despesas Operac.</i>	R\$	-
Resultado não operacional	R\$	-
<i>Receitas Diversas</i>	R\$	-
<i>Despesas Diversas</i>	R\$	-
Resultado do Exercício	-R\$	204,48

❖ **CMDR SPE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

	31/01/2019	
<i>Receita com Venda de Imóveis</i>	R\$	-
<i>Receita de alugueis</i>	R\$	-
<i>(-)Deduções de Vendas</i>	R\$	-
Receita Líquida	R\$	-
<i>Custos gerais</i>	R\$	-
Resultado operacional	R\$	-
<i>Despesas Operacionais</i>	R\$	-
<i>Despesas administrativas</i>	R\$	-
Resultado Financeiro	R\$	-
<i>Receitas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas de Comercialização</i>	R\$	-
<i>Despesas tributárias</i>	R\$	-
<i>Despesas não dedutíveis</i>	R\$	-
<i>Depreciações</i>	-R\$	57,84
<i>Amortização</i>	R\$	-
<i>Outras Receitas e Despesas Operac.</i>	R\$	-
Resultado não operacional	R\$	-
<i>Receitas Diversas</i>	R\$	-
<i>Despesas Diversas</i>	R\$	-
Resultado do Exercício	-R\$	57,84

❖ **CMDR SPE 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

	31/01/2019	
<i>Receita com Venda de Imóveis</i>	R\$	4.418,95
<i>Receita de alugueis</i>	R\$	-
<i>(-)Deduções de Vendas</i>	R\$	-
Receita Líquida	R\$	4.418,95
<i>Custos gerais</i>	R\$	-
Resultado operacional	R\$	4.418,95
Despesas Operacionais	R\$	-
<i>Despesas administrativas</i>	R\$	-
Resultado Financeiro	R\$	5,63
<i>Receitas Financeiras</i>	R\$	5,63
<i>Despesas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas de Comercialização</i>	R\$	-
<i>Despesas tributárias</i>	R\$	-
<i>Despesas não dedutíveis</i>	R\$	-
<i>Depreciações</i>	R\$	-
<i>Amortização</i>	R\$	-
<i>Outras Receitas e Despesas Operac.</i>	R\$	-
Resultado não operacional	R\$	-
<i>Receitas Diversas</i>	R\$	-
<i>Despesas Diversas</i>	R\$	-
Resultado do Exercício	R\$	4.424,58

❖ **CMDR SPE 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR SPE 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

	31/01/2019	
<i>Receita com Venda de Imóveis</i>	R\$	-
<i>Receita de alugueis</i>	R\$	-
<i>(-)Deduções de Vendas</i>	R\$	-
Receita Líquida	R\$	-
<i>Custos gerais</i>	R\$	-
Resultado operacional	R\$	-
Despesas Operacionais	-R\$	270,00
<i>Despesas administrativas</i>	-R\$	270,00
Resultado Financeiro	R\$	-
<i>Receitas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas de Comercialização</i>	R\$	-
<i>Despesas tributárias</i>	R\$	-
<i>Despesas não dedutíveis</i>	R\$	-
<i>Depreciações</i>	-R\$	465,76
<i>Amortização</i>	R\$	-
<i>Outras Receitas e Despesas Operac.</i>	R\$	-
Resultado não operacional	R\$	-
<i>Receitas Diversas</i>	R\$	-
<i>Despesas Diversas</i>	R\$	-
Resultado do Exercício	-R\$	735,76

❖ **CMDR SPE 7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

	31/01/2019	
<i>Receita com Venda de Imóveis</i>	R\$	47.096,83
<i>Receita de alugueis</i>	R\$	-
<i>(-)Deduções de Vendas</i>	R\$	-
Receita Líquida	R\$	47.096,83
<i>Custos gerais</i>	R\$	-
Resultado operacional	R\$	47.096,83
Despesas Operacionais	R\$	-
<i>Despesas administrativas</i>	R\$	-
Resultado Financeiro	R\$	-
<i>Receitas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas de Comercialização</i>	R\$	-
<i>Despesas tributárias</i>	R\$	-
<i>Despesas não dedutíveis</i>	R\$	-
<i>Depreciações</i>	-R\$	43,50
<i>Amortização</i>	R\$	-
<i>Outras Receitas e Despesas Operac.</i>	R\$	-
Resultado não operacional	R\$	-
<i>Receitas Diversas</i>	R\$	-
<i>Despesas Diversas</i>	R\$	-
Resultado do Exercício	R\$	47.053,33

❖ **CMDR SPE 8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR SPE 9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

	31/01/2019	
<i>Receita com Venda de Imóveis</i>	R\$	-
<i>Receita de alugueis</i>	R\$	-
<i>(-)Deduções de Vendas</i>	R\$	-
Receita Líquida	R\$	-
<i>Custos gerais</i>	R\$	-
Resultado operacional	R\$	-
Despesas Operacionais	-R\$	219,00
<i>Despesas administrativas</i>	-R\$	219,00
Resultado Financeiro	-R\$	6,64
<i>Receitas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas Financeiras</i>	-R\$	6,64
<i>Despesas de Comercialização</i>	R\$	-
<i>Despesas tributárias</i>	R\$	-
<i>Despesas não dedutíveis</i>	R\$	-
<i>Depreciações</i>	R\$	-
<i>Amortização</i>	R\$	-
<i>Outras Receitas e Despesas Operac.</i>	R\$	-
Resultado não operacional	R\$	-
<i>Receitas Diversas</i>	R\$	-
<i>Despesas Diversas</i>	R\$	-
Resultado do Exercício	-R\$	225,64

❖ **CMDR SPE 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

	31/01/2019	
<i>Receita com Venda de Imóveis</i>	R\$	193.547,82
<i>Receita de alugueis</i>	R\$	-
<i>(-)Deduções de Vendas</i>	R\$	-
Receita Líquida	R\$	193.547,82
<i>Custos gerais</i>	R\$	-
Resultado operacional	R\$	193.547,82
<i>Despesas Operacionais</i>	-R\$	395,70
<i>Despesas administrativas</i>	-R\$	395,70
Resultado Financeiro	-R\$	229,80
<i>Receitas Financeiras</i>	R\$	146,06
<i>Despesas Financeiras</i>	-R\$	375,86
<i>Despesas de Comercialização</i>	R\$	-
<i>Despesas tributárias</i>	R\$	-
<i>Despesas não dedutíveis</i>	R\$	-
<i>Depreciações</i>	-R\$	436,64
<i>Amortização</i>	R\$	-
<i>Outras Receitas e Despesas Operac.</i>	R\$	-
Resultado não operacional	R\$	-
<i>Receitas Diversas</i>	R\$	-
<i>Despesas Diversas</i>	R\$	-
Resultado do Exercício	R\$	192.485,68

❖ **CMDR SPE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

	31/01/2019	
<i>Receita com Venda de Imóveis</i>	R\$	315,05
<i>Receita de alugueis</i>	R\$	-
<i>(-)Deduções de Vendas</i>	-R\$	21.652,60
Receita Líquida	-R\$	21.337,55
<i>Custos gerais</i>	R\$	11.240,51
Resultado operacional	-R\$	10.097,04
Despesas Operacionais	R\$	-
<i>Despesas administrativas</i>	R\$	-
Resultado Financeiro	-R\$	74,45
<i>Receitas Financeiras</i>	-R\$	74,45
<i>Despesas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas de Comercialização</i>	R\$	-
<i>Despesas tributárias</i>	R\$	-
<i>Despesas não dedutíveis</i>	R\$	-
<i>Depreciações</i>	R\$	-
<i>Amortização</i>	R\$	-
<i>Outras Receitas e Despesas Operac.</i>	R\$	-
Resultado não operacional	-R\$	13.245,41
<i>Receitas Diversas</i>	R\$	-
<i>Despesas Diversas</i>	-R\$	13.245,41
Resultado do Exercício	-R\$	23.416,90

❖ **CMDR SPE 13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR SPE 14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR SPE 15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR SPE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR SPE 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR SPE 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR SPE 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

	31/01/2019	
<i>Receita com Venda de Imóveis</i>	R\$	-
<i>Receita de alugueis</i>	R\$	-
<i>(-)Deduções de Vendas</i>	R\$	-
Receita Líquida	R\$	-
<i>Custos gerais</i>	-R\$	1.307,00
Resultado operacional	-R\$	1.307,00
<i>Despesas Operacionais</i>	-R\$	13.061,64
<i>Despesas administrativas</i>	-R\$	13.061,64
Resultado Financeiro	R\$	-
<i>Receitas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas Financeiras</i>	R\$	-
<i>Despesas de Comercialização</i>	R\$	-
<i>Despesas tributárias</i>	R\$	-
<i>Despesas não dedutíveis</i>	R\$	-
<i>Depreciações</i>	R\$	-
<i>Amortização</i>	R\$	-
<i>Outras Receitas e Despesas Operac.</i>	R\$	-
Resultado não operacional	R\$	-
<i>Receitas Diversas</i>	R\$	-
<i>Despesas Diversas</i>	R\$	-
Resultado do Exercício	-R\$	14.368,64

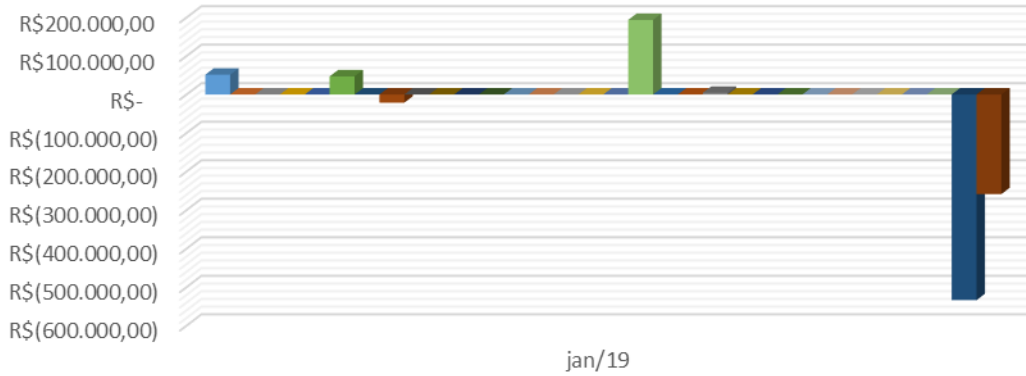
❖ **CMDR SPE 20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ **CMDR SPE 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

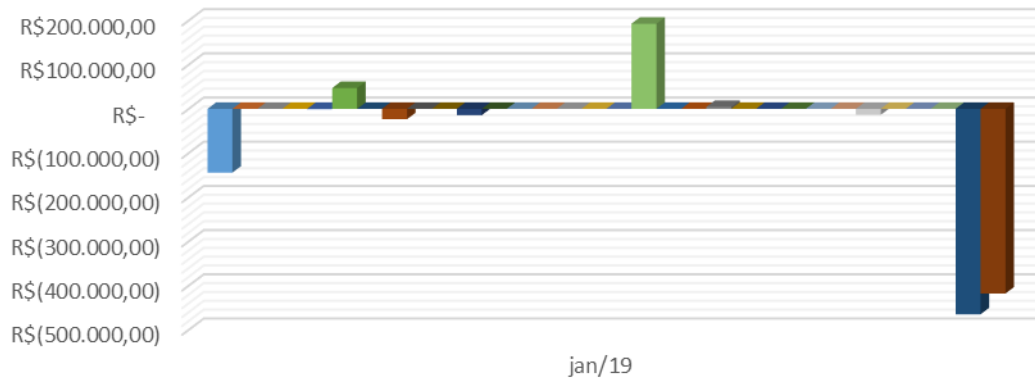
A recuperanda não apurou receitas nem registrou despesas no período.

❖ EVOLUÇÃO DAS RECEITAS LÍQUIDAS



- | | | |
|----------------------|---------------------------|------------------------------|
| ■ CMDR Inc. Imob. | ■ CMDR SPE 11 | ■ CMDR SPE 2 |
| ■ CMDR SPE 3 | ■ CMDR SPE 6 | ■ CMDR SPE 7 |
| ■ CMDR SPE 8 | ■ CMDR SPE 12 | ■ CMDR SPE 21 |
| ■ CMDR SPE 20 | ■ CMDR SPE 19 | ■ CMDR SPE 18 |
| ■ CMDR SPE 17 | ■ CMDR SPE 16 | ■ CMDR SPE 15 |
| ■ CMDR SPE 14 | ■ CMDR SPE 13 | ■ CMDR SPE 10 |
| ■ CMDR SPE 9 | ■ CMDR SPE 5 | ■ CMDR SPE 4 |
| ■ CMDR SPE 1 | ■ CMDR Participações S.A. | ■ CMDR Negócios Imobiliários |
| ■ VCM SPE | ■ Vanderbilt | ■ CMDR Construtora |
| ■ CMDR Master | ■ CMDR Master II | ■ CMDR Master III |
| ■ Lagoa dos Ingleses | ■ Consolidado | |

❖ EVOLUÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



- | | | |
|----------------------|---------------------------|------------------------------|
| ■ CMDR Inc. Imob. | ■ CMDR SPE 11 | ■ CMDR SPE 2 |
| ■ CMDR SPE 3 | ■ CMDR SPE 6 | ■ CMDR SPE 7 |
| ■ CMDR SPE 8 | ■ CMDR SPE 12 | ■ CMDR SPE 21 |
| ■ CMDR SPE 20 | ■ CMDR SPE 19 | ■ CMDR SPE 18 |
| ■ CMDR SPE 17 | ■ CMDR SPE 16 | ■ CMDR SPE 15 |
| ■ CMDR SPE 14 | ■ CMDR SPE 13 | ■ CMDR SPE 10 |
| ■ CMDR SPE 9 | ■ CMDR SPE 5 | ■ CMDR SPE 4 |
| ■ CMDR SPE 1 | ■ CMDR Participações S.A. | ■ CMDR Negócios Imobiliários |
| ■ VCM SPE | ■ Vanderbilt | ■ CMDR Construtora |
| ■ CMDR Master | ■ CMDR Master II | ■ CMDR Master III |
| ■ Lagoa dos Ingleses | ■ Consolidado | |

5. Sendo estas as considerações a serem lançadas no Relatório das atividades das Recuperandas, em consonância com o disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, requer o Administrador Judicial seu processamento e juntada aos autos, para conhecimento do Exmo. Membro do Ministério Público, Credores e demais interessados.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2019.

NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Wagner Madruga do Nascimento
OAB/RJ 128.768

Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/RJ 124.405

**EQUIPE JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -
COORDENADORES**



Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588



Alexsandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390



Michelle Fiuza Da Silva Lima Musser – OAB/RJ 159.319

EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O
Contador